

Nerópolis/GO, 07 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 062/2018.

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em razão do feriado de carnaval.

**Parágrafo Único** - Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, Segurança e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2018.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal